



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000  
**Administração 2013/2016**

---

---

**PORTARIA N.º 8.122, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017**

*Altera dispositivos constantes na Portaria n.º 7.860/2016, que Nomeia Comissão de Recadastramento Imobiliário, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei Municipal n.º 1.964, de 25 de outubro de 2016, que *Institui Comissão de Recadastramento Imobiliário, e dá outras providências*, **resolve**:

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria n.º 7.860, de 25 de outubro de 2016, que nomeia *Comissão de Recadastramento Imobiliário*, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Onde se lê:**

- **Valdivino Antonio da Costa** – Matr. Funcional n.º 22, Assistente Administrativo;

**Leia-a:**

- **Jane Kátia Ribeiro** – Matr. Funcional n.º 102, Atendente.

**Art. 2º** Continuam em vigor os demais dispositivos constantes na Portaria n.º 7.860/2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2017.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 7 de fevereiro de 2017.

**João Batista Vaz da Silva - Cebola**  
Prefeito Municipal